



BAHIANA

ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA

Processo Seletivo Formativo 2010.1

Matrícula Calouros MEDICINA

A ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA convoca os candidatos classificados no **Processo Seletivo Formativo 2010.1 - Curso de Medicina**, conforme as correspondentes listas divulgadas nos sites www.bahiana.edu.br e www.consultec.com.br e afixadas na Coordenadoria Geral, Av. Dom João VI, 274, Brotas, a efetuarem a matrícula, observadas as condições que se seguem:

I - Data da Matrícula e Local

CURSO	DATA DA MATRÍCULA	LOCAL
MEDICINA	18 e 21/12/2009 (sexta e segunda-feira)	Unidade Acadêmica Brotas - Pavilhão III - AV. D. João VI, 275 - Brotas

II - Horário da Matrícula

A matrícula será realizada das 9:00 às 16:00.

III - Documentação Necessária

DOCUMENTOS PESSOAIS EM FOTOCÓPIA AUTENTICADA

- cédula de identidade;
- certidão de nascimento;
- certidão de casamento (em caso de mudança de nome);
- título de eleitor;
- prova de regularidade com o serviço militar;
- 2 fotos 3x4 recentes com fundo branco.

DOCUMENTOS ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO

Conclusão do Ensino Médio (Curso Colegial, Técnico ou Supletivo), entregando o original e uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do curso.

No Histórico Escolar deverá constar carimbo da Secretaria de Educação do Estado onde o candidato realizou o curso, comprovando a autenticidade do referido documento. O carimbo é dispensado quando o histórico escolar for emitido por colégio integrante da estrutura da Secretaria de Educação do Estado da Bahia.

IV - Efetivação

A matrícula só será considerada efetivada quando da entrega da documentação completa e do recolhimento do valor constante da guia de pagamento, que poderá ser feita pelo candidato, seus pais ou procurador legalmente constituído.

V - Informações Complementares

O aluno de instituição de ensino superior autorizada ou reconhecida, que cursou alguma disciplina comum ao curso para o qual fez opção, deverá providenciar o histórico escolar e o programa desta disciplina para requerer dispensa no ato da matrícula.

A não comprovação da conclusão do Ensino Médio ou o não comparecimento, na data determinada para a matrícula, observado o disposto do item III deste Edital, implicará na anulação da classificação do candidato, perdendo direito à vaga (Portaria Ministerial n.º 837, de 31. 08. 90, Art. 1º). O não comparecimento, assim, do candidato na data determinada será considerado como desistência.